



**APROVADO**  
Em, 16 de Junho de 2014  
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES

**Câmara Municipal de Jaguaré**  
Estado do Espírito Santo  
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz" Presidente

**EMENDA ADITIVA nº 001/2014**  
Ao Projeto de Lei nº 025/2014

O Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais, consubstanciados no do art. 65, parágrafo 6º do Regimento Interno desta Casa, vem à presença desta Comissão de Justiça e Redação, para apresentar a seguinte Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 025/2014 referente às Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, em tramitação:

Adicione ao ANEXO I, do Projeto de Lei nº 025/2014, os seguintes incisos:

CXI - CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE BOCHA COM MURO/ALAMBRADO NO GRUPO ALEGRIA.

CXII- CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA, COM ÁREA DE ESPORTE "CAMPO E QUADRA" NO BAIRRO NOVO TEMPO BARRA SECA DE PONTE NOVA.

JUSTIFICATIVA:

Com a finalidade de proporcionar lazer para os integrantes do grupo alegria, apresentamos a presente emenda para que seja construído um campo de bocha com muro e ou cerca de alambrado afim de garantir a manutenção e uso exclusivo dos pertencentes ao grupo.

Também, importante a construção do campo de convivência com área de esporte no Bairro Novo tempo e Barra Seca de Ponte Nova, uma vez que os munícipes da região não gozam de um efetivo lazer.

Diante do exposto, espera que o Executivo acate a presente emenda em todos os seus termos.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 13 (treze) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quatorze (2014).

  
**ALEXANDRO RIBEIRO DA COSTA**  
Vereador

**MILTON NOBRE**  
Vereador



**Câmara Municipal de Jaguaré** **APROVADO**  
Estado do Espírito Santo *16 de Junho de 2014*  
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz" *Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES*

**EMENDA ADITIVA nº 002/2014**  
Ao Projeto de Lei nº 025/2014

*[Signature]*  
Presidente

O Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais, consubstanciados no do art. 65, parágrafo 6º do Regimento Interno desta Casa, vem à presença desta Comissão de Justiça e Redação, para apresentar a seguinte Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 025/2014 referente às Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, em tramitação:

Adicione ao ANEXO I, do Projeto de Lei nº 025/2014, os seguintes incisos:

CXIII – Incentivo financeiro para aquisição de uma área de terra para a construção da sede da Associação de Moradores do Bairro Barra Seca de Ponte Nova.

#### JUSTIFICATIVA:

Apresentamos a presente emenda para adicionar às metas e prioridades da administração para o exercício de 2014 o incentivo financeiro para aquisição de uma área em prol da Associação de Moradores do Bairro Barra Seca de Ponte Nova.

Assim, esperamos que os Nobre Pares aprovem a presente emenda em todos os seus termos.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 13 (treze) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quatorze (2014).

**MILTON NOBRE**  
Vereador